

DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMA DE
CONDECORAÇÃO HONORÍFICA A TEÓFILO ANTÔNIO
GARZON HENRIQUE.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal de Nova Lima, aprovou, e a Mesa Diretora desta Casa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Condecoração Honorífica de Mérito Especial, através da Honraria de que trata o Decreto Legislativo nº 10/91 – Ordem de Mérito Legislativo Augusto de Lima, notadamente artigo 7º, inciso II e os termos do Regimento Interno desta Corte, o Sr. Teófilo Antônio Garzon Henrique – TEO GARZON, por seus relevantes serviços prestados à comunidade de seu município natal.

Art. 2º - A homenagem dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 11 de abril de 2017.



JOSÉ GERALDO GUEDES
Presidente



ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO
Vice-Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFACIO
Secretário

/dmb/eca